SR(A). SUPERINTENDENTE DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS

**ASSUNTO: REQUERIMENTO DE EMISSÃO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO - TAR**

|  |
| --- |
| **EMPRESA:** |
| **CNPJ:** |

Com base na Resolução ANTT nº 6.033, de 21 de dezembro de 2023, vimos à presença de Vossa Senhoria requerer a emissão de Termo de Autorização – TAR, para prestar o serviço regular de transporte rodoviário coletivo interestadual de passageiros, conforme planilha anexa.

Posto isso, declaramos que as instalações condizentes com o esquema operacional proposto foram previamente cadastradas no Sistema de Gerenciamento e Monitoramento de Autorizações – SIGMA, e que as declarações exigidas foram devidamente anexadas (art. 98).

**São parte integrante do presente requerimento os seguintes documentos:**

* **Publicação, no Diário Oficial da União (art. 15):**

1. Do ato de homologação do resultado dos mercados contemplados em janela de abertura (ordinária/extraordinária), que constarão na linha objeto do TAR; **ou**
2. Da Decisão SUPAS que autorizou a emissão de Termo de Autorização – TAR, contendo os mercados já operados e que serão objeto do novo TAR.

* **Planilha da operação proposta, contendo os dados indicados abaixo:**

1. O esquema operacional da linha objeto do TAR, com a seção principal e, quando for o caso, as seções intermediárias que serão exploradas ao longo da linha;
2. As instalações que serão utilizadas na prestação do serviço, bem como a função atribuída a cada uma;

* **Comprovante de:**

1. Cadastro de motoristas condizente com a regularidade proposta, somada à regularidade praticada nas demais linhas da transportadora, quando for o caso;
2. Cadastro de veículos condizente com a regularidade proposta, somada à regularidade praticada nas demais linhas da transportadora, quando for o caso;
3. Cadastro dos horários das viagens programadas da linha com esquema operacional cadastrado, que deverá atender, ao menos, à regularidade mínima;
4. Cadastro do número do SAC, quando se tratar da primeira solicitação de TAR pela transportadora habilitada.
5. Cadastro ativo de inscrição estadual em todas as Unidades da Federação onde tiver pontos de embarque e desembarque de passageiros no esquema operacional cadastrado.

**Observações:**

* O presente requerimento deve ser acompanhado de comprovação da representação legal.
* O modelo de Planilha de Esquema Operacional para a linha objeto do TAR, de preenchimento obrigatório, encontra-se disponível em <https://www.gov.br/antt/pt-br/assuntos/passageiros/novo-marco-trip-1/modelos-de-requerimentos> e deve ser protocolado em formato .xlsx).

Nestes termos, pedimos deferimento.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, \_\_\_\_de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

(Nome e Assinatura do Sócio ou Representante Legal conforme cadastrado no SISHAB)